



Prefeitura Municipal de Pinhalão
C.N.P.J. 76.167.717/0001-94
Rua Domingos Calixto, 483
Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605
prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>
PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

Segundo edital de chamamento do Processo Seletivo nº 01/2018

1. O Prefeito do Município de Pinhalão Sr. Sérgio Inácio Rodrigues no uso de suas atribuições legais vem por intermédio deste, convocar o segundo candidato aprovado no processo seletivo 01/2018,

O candidato aprovado e convocado no processo seletivo 01/2018 conforme a descrição e vagas abaixo ofertadas:

AGENTE DE ENDEMIAS

LUCILEA ISHIKIRIYAMA SIMOES

2. O aprovado no cargo acima deverá comparecer no **dia 09 de Março de 2018**, a partir das 08:30 horas no setor de recursos humanos da prefeitura municipal, para apresentar a documentação, logo em seguida o candidato deverá comparecer na Unidade Básica de Saúde do Município de Pinhalão, situada na rua Geraldo Vieira, nº 490, para realizar os exames médicos:

- a) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- b) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- c) prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- d) prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- e) cópia autenticada do documento de Identificação;
- f) cópia autenticada do Cartão do CPF;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Folha de identificação onde constam número e série, e folha de (Contrato de trabalho) acompanhada obrigatoriamente de declaração do empregador onde conste claramente a identificação do Serviço realizado, o período de início e término/atual do contrato de trabalho e descrição das atividades executadas;
- h) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
- i) cópia, autenticada da Certidão de Nascimento do (s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
- j) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
- k) certidão Negativa dos Cartórios de Protestos de Títulos;
- l) cópia autenticada do comprovante de residência;
- m) número do PIS/PASEP.
- n) conta no salário ou corrente do Banco do Brasil.

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhalão – PR 06 de março de 2018.

**SERGIO INÁCIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL**



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ